

Roma do que de impetuosidade. Se for cortês e respeitoso para com a ordem estabelecida, terá liberdade para pregar sem ser molestado”.

(Do Suplemento Literário de “O Estado de S. Paulo”,
9-5-1971.)

*

* *

TEXTOS

(Sugestões para seminários)

COMO SE DEVE REGULAR E DISTRIBUIR A POVOAÇÃO NO BRASIL

(Veloso de Oliveira)

Ainda que muito convenha ao Estado multiplicar o número das cidades, vilas, lugares e aldeias, e aumentar quanto for possível, segundo as circunstâncias do país, a povoação em geral, porque dela procede a indústria e força da nação; não será jamais conveniente, antes sobremaneira prejudicial, que cada uma das cidades e vilas adquira tal grandeza e tamanha extensão, que as comodidades sociais, em vez de crescerem, fujam para sempre do seio delas.

Com efeito, as povoações demasiadamente grandes são massas enormes e contrárias à natureza, que ela procura por isso destruir a cada momento e de mil maneiras diferentes. Os males físicos manifestando-se por enfermidades extraordinárias, complicadas e absolutamente desconhecidas nos pequenos povos, as atormentam com inexplicável rancor; e os morais, de um caráter muito mais acre, resistem, como de propósito, à força e autoridade das leis, exigindo todos os dias novos e sempre ineficazes remédios: **Pensata la lege, pensata la malizia.**

Da união destes males resulta, sem dúvida, a necessidade de manter a povoação das grandes cidades com habitantes estranhos da sua natural produção e manifesto prejuízo dos campos, como se verificava em Lisboa, onde duas terças partes do povo pertenciam às províncias. Do mesmo princípio deriva ainda a outra necessidade mui funesta de novos estabelecimentos, a multiplicidade de agentes e administradores públicos; a dureza da polícia, o aumento das contribuições e invenções engenhosas de novos tributos, de que o Estado não tira o mais leve proveito; e a complicação, enfim, da máquina destinada a reger a nação. Estes males são inevitáveis, nem se podem remediar entre povos antigos e há muito estabelecidos em certos e determinados lugares. Como na verdade se

poderiam restringir limites e prescrever regras à povoação de Londres ou de Paris? É porém muito possível acautelar as suas funestíssimas conseqüências, quando uma nação se vai fôrmar.

Para esta importantíssima operação é preciso que a corte se não fixe em algum porto marítimo, principalmente se ele for grande e com boas proporções para o comércio; pois que a concorrência de muitos negociantes e das pessoas da corte, bem depressa formaria uma povoação tal como as que ficam descritas, e todos os dias mais perturbadas pelo luxo e excessiva carestia dos víveres, que os cortesãos e funcionários públicos, que vivem dos alimentos do Estado, não podem suportar ou pagar sem notório detrimento, e os menos austeros adquirem com perda do próprio decoro e prejuízo da causa pública. Deve a corte vivificar um lugar, a agricultura, o comércio e as artes, todos aqueles por onde a sua influência for sabiamente distribuída pelo governo.

Escolher a situação mais conveniente para o estabelecimento da corte e residência do soberano, é pois uma operação bem delicada, e que se não deve deixar ao acaso e ao concurso das circunstâncias, para que não aconteça que todas as fortunas se acumulem na corte; não tenha ela proporções com as províncias, e fiquem estas as indigentes tributárias de uma capital, que as despreze com o mais altivo e insuportável orgulho; exigindo imperiosamente dos campos os braços necessários à agricultura e às artes, para todos os dias se ostentar mais bela na aparência e mais prejudicial na realidade à população do Estado, à sua força intrínseca e à pureza da moral dos povos.

Se o comércio, porém, e as artes não devem concentrar-se na corte, espalhando-se pelas províncias, concorrem para a feliz distribuição das riquezas e para aumento da povoação de uma maneira conveniente; pelo contrário, os estudos mais graves, as escolas mais dificultosas e as universidades, enfim, parece que têm nas cortes o seu assento principal. As ciências dão às cortes certo lustre que delas não se deve jamais separar, e a mocidade estudiosa, destinada aos empregos públicos, adquire na presença do soberano certo grau de civilidade, que a torna mui recomendável e a mais própria para tratar os povos como convém, e para os tornar todos os dias mais civis e urbanos. É, pois, por esta razão ainda, sem lembrar outras muitas, que a capital do Império se deve fixar em um lugar são, ameno, apazível e isento do confuso tropel de gentes, indistintamente acumuladas, e onde a educação pública ache o seu verdadeiro assento, recebendo do soberano aquela proteção sem a qual não poderá jamais produzir os frutos que lhes são naturais. Devendo pesar-se bem esta matéria, quando se trata dos meios de povoar uma ou mais províncias do Estado; porque é interessantíssima e talvez a mais importante de todas.